

**PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA DE UM ASSISTENTE
TÉCNICO (M/F) PARA O SERVIÇO SUB REGIONAL DE PORTALEGRE DA CCDR ALENTEJO, I.P.**

ATA Nº 4

Aos onze dias do mês de janeiro de 2024, pelas 11 horas, reuniu o Júri designado para análise das candidaturas recebidas no âmbito da Oferta de Emprego n.º OE202311/0241 tendo em vista recrutar por mobilidade um(a) assistente técnico para integrar os Serviços Sub-regionais de Portalegre, nomeado por despacho do Senhor Vice-Presidente de 27 de outubro de 2023, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

Presidente: Paulo Balola Bochechas, Chefe de Divisão dos Serviços Sub-regionais de Portalegre

1.ª Vogal Efetivo: António José Ribeiro Realinho, Técnico Superior dos Serviços Sub-regionais de Portalegre

2.ª Vogal Efetiva: Maria José Vieira Cardoso dos Santos Ferrão, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral

A reunião teve por objetivo proceder à realização da Entrevista de Avaliação de Competências das candidatas aprovadas na Avaliação Curricular, conforme definido no ponto 6 do aviso e de acordo com os critérios definidos na primeira reunião do júri, realizada no dia seis de novembro de 2023.

Prova de Entrevista de Avaliação de Competências_____

Foram convocadas para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências as quatro candidatas aprovadas na sequência da aplicação do método de seleção- Avaliação Curricular, conforme expresso na Ata nº2.

Classificação Final das Candidatas_____

Na sequência da convocatória, compareceram à entrevista as candidatas **Ângela Maria Cordas Monteiro, e Maria da Piedade Pinto Pereira**, tendo sido avaliadas neste método de seleção, em função dos parâmetros definidos para o efeito na referida ata de definição dos critérios, conforme tabela de avaliação anexa à presente ata e que dela faz parte integrante.

4.ª Ata da reunião do Júri

Faltaram à entrevista as candidatas **Ema Sofia Chambel Matias** comunicado através de email com registo de entrada Nº E00230-2024-SSP, em 09 de janeiro de 2024 e **Carla Alexandra Mourato Ceia**.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, atribuir às candidatas as classificações parcelares e finais, de acordo com a aplicação da fórmula de classificação final definida na primeira reunião do júri:

$$CF = (60\% \times AC) + (40\% \times EAC)$$

Em que:

CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Assim, da aplicação dos métodos de seleção resultou a seguinte pontuação:

Candidatas	Classificação Avaliação Curricular	Entrevista Avaliação Competências	Classificação Final
Ângela Maria Cordas Monteiro	15,625	16,800	1º
Maria da Piedade Pinto Pereira	16,875	14,400	2º

Mais deliberou o Júri excluir as candidatas **Ema Sofia Chambel Matias** e **Carla Alexandra Mourato Ceia** em virtude de não terem comparecido à entrevista profissional de seleção na data e hora para a qual tinham sido convocadas.

O Júri deliberou proceder à audiência prévia das candidatas, nos termos previstos pelos artigos n.º 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

(Paulo Jorge Balola Bochechas)

(António José Ribeiro Realinho)

(Maria José Vieira Cardoso dos Santos Ferrão)

(Aviso nº OE OE202311/0241)

Entrevista

Anexo à ata n.º 4

Entrevista = (A + B + C + D + E) / 5

Classificação final = 0,6*AC + 0,4*EAC

Candidata	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista (ECA)					Pontuação Final da Entrevista Avaliação de Competências (EAC)	Classificação Final
		Capacidade de Comunicação (A)	Conhecimentos Especializados e Experiência Profissional (B)	Análise da Informação e Sentido Crítico (C)	Relacionamento Interpessoal (D)	Motivação e Sentido de Responsabilidade (E)		
Ângela Maria Cordas Monteiro	15,625	16	16	16	16	20	16,800	16,095
Maria da Piedade Pinto Pereira	16,875	16	12	12	16	16	14,400	15,885

Pontuações da EAC

Elevado = 20 valores

Bom = 16 valores

Suficiente = 12 valores

Reduzido = 8 valores

Insuficiente = 4 valores